

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15498/2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços, referente a abertura de porta, troca de cilindro e cópia de chave, para realizar manutenção das atividades das escolas municipais, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Educação, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **empresa JERONIMO EVARISTO PEREIRA NETO VIEIRA – CNPJ Nº 18.733.655/0001-34**, para contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços, referente a abertura de porta, troca de cilindro e cópia de chave, para realizar manutenção das atividades das escolas municipais, no valor **de R\$ 172,00 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS)** nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o processo administrativo nº 15498/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 16 de julho de 2024.

LEILA XAVIER DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, CIÊNCIAS E
TECNOLOGIA